



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0132200-64.2002.5.15.0096**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/09/2002

Valor da causa: R\$ 10.169,86

Partes:

AUTOR: LUZIA DE OLIVEIRA PINTO

ADVOGADO: LEUNIR ERHARDT

AUTOR: VANDERLI LEAL

ADVOGADO: LEUNIR ERHARDT

RÉU: D'LUJAN LINGERIE LTDA

RÉU: CARMEN MARGARIDA MARTINS RAMOS DA SILVA

RÉU: MARIA DAS GRACAS BERNARDES CARVALHO

RÉU: JORGE FRANCISCO SALCEDO

RÉU: SONIA MARIA BERNARDES BONANNO

VARA DO TRABALHO DE ITU – SP

PROCESSO Nº 0012323-82.2016.5.15.0018

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado extraído dos autos supra, passado a favor de LUZIA DE OLIVEIRA PINTO contra D'LUJAN LINGERIE LTDA, para pagamento da importância de R\$ 34.448,79, atualizada até 31.05.14, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 057.637, do Livro 02 - do Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Itu/SP, conforme está transcrito na matrícula. O imóvel é constituído por um terreno urbano, sem benfeitorias, situado com frente para a Rua Marciano Xavier de Oliveira (ou Estrada dos Romeiros, ou Rod. SP 312 – vizinho ao número 532, encerrando uma área de 2.191,10m².

Avaliação do imóvel: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Tudo para garantia da dívida contida no mandado. Para constar, lavrei este auto.

JUSSARA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS - Oficiala de Justiça Federal



PROCESSO Nº 0012323-82.2016.5.15.0018

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos supra, passado a favor de MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA contra D'LUJAN LINGERIE LTDA, procedi à penhora do imóvel objeto da matrícula nº 057.637, do CRI de Itu/SP, conforme auto anexo.

Deixo de nomear depositário bem como intimar a executada D'Lujan, vez que ela encerrou suas atividades no endereço constante no mandado: Rua Marciano Xavier de Oliveira , 208 – Cabreúva, sendo ignorado seu paradeiro.

Diante do exposto, devolvo o presente para os fins de direito.

Cabreúva, 22 de novembro de 2016.

JUSSARA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS - Oficial de Justiça Avaliador Federal

